ATA N.º 49

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDNÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Face aos motivos expostos, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador. ------

Perante a falta do Senhor Presidente da Câmara, passou a presidir à Reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves. ------

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA – EMPREITADA DE "CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DE RECURSOS DE SEIXO DE MANHOSES" – Auto de Medição: -

ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Devido ao facto do dia 08 de dezembro, próxima segunda-feira, ser feriado nacional, o **Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a data da reunião ordinária da Câmara Municipal para o dia 09 de dezembro, às 10h00.**

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

PROGRAMA DE RECISÕES POR MÚTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – PEDIDO EFETUADO PELO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO, JOÃO HUMBERTO TRIGO FERNANDES: -

Presente requerimento, datado de 13 de novembro de 2014, declarando a vontade em aceder a Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local e requerer a consequente cessação do seu contrato de trabalho.

É presente o parecer do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de 27 de novembro de 2014, referindo que, tendo em conta as atribuições, competências e atividades previstas no lugar ocupado no mapa de pessoal, considera necessária a manutenção do posto de trabalho ocupado pelo requerente para a prossecução das atribuições cometidas no Município de Vila Flor. — O Executivo Municipal procedeu à apreciação e votação da proposta de autorização para celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho, após breve

explicação do parecer dado pelo Senhor Vice-Presidente, com competências delegadas na área de recursos humanos.

Após votação do Executivo Municipal, apurou-se o resultado, por unanimidade, de três votos contra a proposta de autorização de celebração da rescisão por mútuo acordo. —

COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA EB 2,3/S DE VILA FLOR – Pedido de isenção no pagamento das taxas relativas à emissão de Licença Especial de Ruído: -

SUMOL + COMPAL - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL:

Presente Email, datado de 20 de novembro de 2014, solicitando a cedência do Auditório Municipal no dia 04 de dezembro de 2014, para realização de uma sessão dirigida aos colaboradores da Fábrica e Armazém de Vila Flor, que se insere no programa *SOMOS* +, um conjunto de iniciativas que visam promover uma cultura organizacional única da SUMOL+COMPAL, cuja informação do funcionário, José Carlos Martins Carvalho, datada de

DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € 1.797.538,13 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito euros e treze cêntimos). – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. ------

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 24.11.2014 a 28.11.2014, num total de € 2.649,99 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos). – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. ---

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

TOGAMIL, CONSTRUÇÕES LDA. – EMPREITADA DE "CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DE RECURSOS DE SEIXO DE MANHOSES" – 2.º PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA E RESPETIVA ANÁLISE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA: -

Presente Ofício n.º 629, datado de 03 de novembro de 2014, da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, anexando a informação n.º 91, de 31 de outubro de

- Alteração do projeto por iniciativa do dono da obra, que originaram alterações na arquitetura, necessidades de estudos, realização de medições e análise de custos, provocando inevitavelmente atrasos e alguma instabilidade ao previsto planeamento construtivo; ------
- Os projetos de especialidades, nomeadamente os projetos de coberturas, abastecimento de água, rede de águas residuais, rede de águas pluviais, instalações elétricas, deteção de incêndio e ITED foram reformulados, originando atrasos e alguma instabilidade ao normal desenvolvimento e planeamento da empreitada; ------
- Necessidade de ponderação e estudo técnico da melhor solução da cobertura, atendendo à complexidade técnica para a sua execução em zinco; ------
- Pretendem, por estes motivos, a prorrogação de prazo legal por 95 dias, acrescidos de 60 dias, devido às condicionantes, que impediram o normal desenvolvimento das restantes rubricas da empreitada.

Analisados os fundamentos do adjudicatário, a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana informa o seguinte: ------

- 1. A obra teve a sua consignação em **10 de outubro de 2013**; -----
- 2. O valor de adjudicação é de 171.980,00 € (cento e setenta e um mil, novecentos e oitenta euros); ------
- 3. Segundo o programa definitivo de trabalhos da empreitada aprovado, a obra deveria estar concluída 240 (duzentos e quarenta) dias após a data da consignação, ou seja, em 07 de junho de 2014; -------
- 4. Em 04 de junho de 2014, através da informação n.º 47, foi dado parecer positivo para a prorrogação de prazo graciosa por 150 dias (até 04 de novembro de 2014); ------
- 6. Os trabalhos até agora realizados dizem respeito à definição da plataforma, estrutura em betão armado, alvenarias e infraestruturas; ------
- 7. Segundo o plano de trabalhos definitivo aprovado e adaptado à 1.ª prorrogação de prazo, já deveriam estar executados a totalidade dos trabalhos (13 meses de duração da obra); ------
- 8. Conclui-se, por isso, que a obra, relativamente ao previsto, está atrasada cerca de 6,5 meses; ------
- 9. Em diversas reuniões de obra, quer a fiscalização, quer o dono da obra, já tinham alertado para o facto de a empreitada estar atrasada; ------

- 11. Em todas as reuniões de obra realizadas, com a presença das três partes envolvidas (dono da obra, fiscalização e adjudicatário) se tentaram esclarecer todas as dúvidas solicitadas com a maior brevidade possível; ------
- 12. Quando não era possível esclarecer as dúvidas na hora, estes tinham resposta célere, sem nunca impedir o normal desenrolar da empreitada; -----
- 13. Os fundamentos apresentados, não nos parecem justificação suficiente para a prorrogação de prazo solicitada, uma vez que: -----
 - a) As alterações referidas no ponto 1, restringiram-se a um compartimento (alteração dos arrumos gerais para cozinha e bar), mantendo-se inalterável o restante edifício; ------
 - b) Os respetivos projetos de infraestruturas sofreram os ajustes necessários, tendo em conta a alteração do compartimento referido no ponto anterior, mas não originou qualquer alteração nos restantes traçados; -------

 - e) Da alínea d) conclui-se que entre a primeira e a segunda abordagem do adjudicatário, decorreu quase um mês, tendo sido desencadeada somente a 29 de setembro. ------

Perante isto, é opinião do técnico da AMTQT que os fundamentos apresentados não justificam o pedido de prorrogação legal agora endereçado, mas uma vez que sempre houve entre as partes envolvidas na execução da obra (dono da obra, fiscalização e adjudicatário) espírito de colaboração para a resolução de todos os problemas que foram surgindo, poderá ser concedida, a título gracioso, uma prorrogação de prazo pelo período solicitado (155 dias), até 08 de abril de 2015. Mais uma vez salientam a ideia de que, sem reforço dos meios humanos e materiais, por forma a terminar a obra dentro do novo prazo solicitado, estaremos em breve em novo incumprimento do adjudicatário. Mais informa que interessa, pois, reforçar ainda que, nessa circunstância, incorre o mesmo em multas por violação do prazo contratual, previstas no

caderno de encargos posto a concurso. -----Na sua Informação, datada de 07 de novembro de 2014, o Técnico Superior, António Rodrigues Gil, refere a sua concordância com a informação prestada pelo Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, sugerindo que este assunto deva estar presente na próxima reunião do Executivo Municipal para aprovação. ------É presente o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 24 de novembro de 2014, autorizando a prorrogação do prazo contratual até dia 08 de abril de 2015, a título gracioso, e submetendo o assunto á Reunião de Câmara para ratificar. - Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 24 de novembro de 2014, de autorização da prorrogação do prazo contratual até dia 08 de abril de 2015, a título gracioso. ------CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE MUROS TERRENOS \mathbf{E} NO **CONCELHO** MACEDINHO, TRINDADE E VALBOM: -Presente Informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 15 de setembro de 2014, anexando projeto e caderno de encargos a fim de serem aprovados pelo Executivo Municipal. Mais informam, que consultados os serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente - DOHUA, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamentos para a execução destes trabalhos, pelo que sugerem que os mesmos sejam executados através de empreitada, optando pelo procedimento de Ajuste Direto, conforme preceituado pelo Código dos Contratos Públicos -CCP, tendo como referência o preço base estimado de 16.800,00 € (dezasseis mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Sugerem as firmas a convidar. - Deliberado. por unanimidade: ----a) Aprovar projeto e caderno de encargos; -----b) Optar pelo procedimento de Ajuste Direto; -----c) Nomear o seguinte júri do procedimento: -----Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Goncalves; ------Técnico Superior, António Rodrigues Gil; ------Assistente Técnica, Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças; -----Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira; -----Topógrafo, Miguel Ángelo Sarmento Alves Pereira; -----d) Convidar as firmas indicadas na informação: ---------------------------------Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; ------Graciosa Beiragrande – Unipessoal, Lda.; ------Armando Manuel Pires; -----José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda.; -----Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.. -----

CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO

CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS, NAS FREGUESIAS DO CONCELHO – RESERVATÓRIO DE 36,75 M³ – VILARINHO DAS AZENHAS: -

- a) Aprovar orçamento, mapa de trabalhos e caderno de encargos; -------b) Optar pelo procedimento de Ajuste Direto; -------
- a) Nomeon e cogninte iúri de precedimente.
- c) Nomear o seguinte júri do procedimento: -----
 - Técnico Superior, António Rodrigues Gil; -----
 - Técnica Superior, Sandrina do Céu Silva Samorinha; -----
 - Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira; -----
 - Assistente Técnica, Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças; -------
 - Topógrafo, Miguel Ângelo Sarmento Alves Pereira; ------
- d) Convidar as firmas indicadas na informação: -----
 - Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; -----
 - Graciosa Beiragrande Unipessoal, Lda.; -----
 - Armando Manuel Pires; -----
 - José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda.; -----
 - Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.. -----

REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3/S DE VILA FLOR, INCLUINDO PROJETO: -

Assim sendo, o Técnico Superior discrimina os trabalhos que é necessário executar: -----

- 1 Levantamento da cobertura existente (...) **464,40** € (quatrocentos e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos); -----
- 2 Pintura da estrutura metálica da galeria (...) 112,40 € (cento e doze euros e quarenta cêntimos); -----
- 3 Fornecimento e assentamento de cobertura plana em telha plana (...) **825,00** € (oitocentos e vinte e cinco euros). ------

Os trabalhos importam o valor total de 1.401,80 € (mil, quatrocentos e um euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo que, o Técnico Superior sugere que se opte pelo *Ajuste Direto*, à firma SINCOF – Sociedade Industrial de Construções Flaviense, S.A., empresa idónea no mercado, facto comprovado nas obras efetuadas neste Concelho. ------

À Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos legais. -----

MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A. – EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE JARDINS, INCLUINDO ESTÁTUAS, FONTES, EQUIPAMENTO E HORTO MUNICIPAL" – Pedido de libertação de caução, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto: -

MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A. – EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE VILA FLOR" – Pedido de libertação de caução, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto: -

MULTINORDESTE – MULTIFUNÇÕES EM CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A. – EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DA BIBLIOTECA E MUSEUS" – Pedido de libertação de caução, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto: -

Presente Informação do Engenheiro Civil, António Rodrigues Gil, Engenheiro

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 94/2008

Requerente: Varandas de Sousa, S. A. **Local:** Lugar da Portelada – Benlhevai

Proc. n.º 95/2008

Requerente: Varandas de Sousa, S. A. **Local:** Lugar da Portelada — Benlhevai

Proc. n.º 96/2008

Requerente: Varandas de Sousa, S. A. **Local:** Lugar da Portelada – Benlhevai

Assunto: Unidade de Produção de Cogumelos – 14 Salas – Pedido de Concessão da Autorização de Utilização, referente ao Processo de Obras Particulares n.º 96/2008, ao qual foi atribuído o Alvará de Construção n.º 26/2010, anexando termos de responsabilidade subscritos pelo Diretor Técnico da Obra e Autor do Projeto e referindo que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 26 de novembro de 2014, refere que o processo está devidamente instruído, pelo que pode ser emitida

a respetiva Autorização de Utilização. — **Deliberado, por unanimidade, emitir a Autorização** de Utilização requerida. -----

Proc. n.º 32/2009

Requerente: Varandas de Sousa, S. A. **Local:** Lugar da Portelada – Benlhevai

Proc. n.º 33/2009

Requerente: Varandas de Sousa, S. A. **Local:** Lugar da Portelada – Benlhevai

Proc. n.º 23/2014

Requerente: Alexandra de Fátima Escovar Moura **Local:** Lugar do Rascão – Seixo de Manhoses

Proc. n.º 43/2014

Requerente: Maria da Luz Fraga Sousa Pereira

Local: Rua da Lamela – Vilas Boas

Sendo doze horas deliberado, por unanimid Ata que depois de aprova	ade, aprovar e	assinar a respetiva	minuta da qua	-
				erior que a secretariei,
redigi, subscrevi e assino				